



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA GERAL - SECGER

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Autorização Nº 133/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Trata-se de demanda formulada pela SENA objetivando a celebração de CONTRATO DE ADESÃO com a **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (CNPJ 06.840.748/0001-89)**, para fornecimento de energia elétrica de Alta Tensão (CUSD/CCER) da unidade consumidora do novo Fórum da Comarca de Picos - PI.

Considerando que o Parecer SCI Nº 13/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SCI e o Parecer Nº 274/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ, manifestaram-se pela regularidade do procedimento de contratação direta em consonância com a Justificativa Nº 39/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2 (1543982), com base no *caput* do art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93;

Considerando que a Equatorial Energia detém o monopólio de serviço público e constam nos autos as certidões de regularidade fiscal,

AUTORIZO a contratação direta da Empresa **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ nº 06.840.748/0001-89.**

À SLC para imediato prosseguimento do feito.

Cumpra-se.

Em 14 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Secretário(a) Geral**, em 14/02/2020, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1566285** e o código CRC **B5333EF1**.